


PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. O.
Em: 30 / 04 / 24


TADIANA ALVES SILVA
CHEFE DE GABINETE
CPF: 067.773.406-96
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ORIENTE
Trabalhando para todos!
2021/2024

PORTARIA Nº. 031/2024, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

"Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão e dá outras providências".

A Prefeita do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO o teor dos fatos noticiados nos ofícios nº. 230/22/1ªPJI e 253/2022/1ªPJI, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Inhapim-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar falta funcional de servidores públicos.

Art. 2º Nomear comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores Ana Paula Rodrigues de Souza, Alexsandro de Almeida e José Carlos Vitorino, sob a presidência do primeira.

Parágrafo único: Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores Adriana Dornelas dos Anjos, Nilson Alves de Freitas e Wellington Aniceto Vindilino, respectivamente.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

São João do Oriente-MG, 30 de abril de 2024.

Regilaene Nêdes Alcântara
Prefeita Municipal


REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 036.385.206-92
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG